

### **TERMO DE DISPENSA DO PROCESSO Nº 0559/2023**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de São José do Calçado/ES- IPESC, torna público que, o Presidente do IPESC, através deste, lavra o presente Termo de Dispensa para contratação dos serviços no objeto, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente termo.

Os serviços objetos do presente termo serão realizados para Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de São José do Calçado/ES- IPESC.

#### **Fundamentação Legal:**

O presente termo de dispensa encontra fundamentação legal no artigo 75, inciso II, Lei Federal 14.133/2021.

Objeto: 01. Solicito autorização através deste a Diretoria Executiva para realizar a manutenção preventiva e corretiva dos microcomputadores e notebooks, e corretiva do servidor de dados, visita técnica semanais com no mínimo de 04 visitas por semana e atendimento remoto caso necessita, para o exercício de 2024.

02.Serviços de edição, inclusão de dados oficiais, manutenção preventiva e corretiva contra vírus de internet ou outros ataques cibernéticos, designer gráfico para o site, produção e manutenção do site do ipesc na rede mundial de computadores, nos moldes da legislação federal de acesso a informação, pelo prazo de doze meses para instituto de previdência dos servidores municipais de São José do Calçado., para o serviço de 2024.

**Prazo e datas:** 02/01/2024 a 31/12/2024.

**Contratada:** **EMPRESA RHONEY LABIO SCHWENCK-INFORMATICA**, pessoa jurídica, inscrita C.N.P.J no sob Nº. 04.438.338/0001-80, estabelecida à Rua: Columbino Teixeira de Siqueira, CEP.nº 28.360-000 –Bairro centro, Município de Bom Jesus do Itabapoana-RJ.

**Valor Total Contratado: R\$: 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).**

**Elemento de despesa:** **33903900000**- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

**Fonte de Recurso:** 180200000000 -RECURSOS VINCULADOS AO RPPS- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.

**Ficha:** 0009

São José do Calçado-ES 08 de Janeiro de 2024.

**LÉO MILER RODRIGUES**

Diretor Presidente do IPESC/Decreto nº 7391/2023

### **RESUMO DO CONTRATO/IPESC/Nº001/2024**

**Fundamentação Legal: A luz do inciso II, Artigo 75, da Lei Federal nº14.133/2021.**

**Contratante:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES.

**Contratada: : EMPRESA - RHONEY LABIO SCHWENCK-INFORMATICA**

**Objeto:** Solicito autorização através deste a Diretoria Executiva para realizar a manutenção preventiva e corretiva dos microcomputadores e notebooks, e corretiva do servidor de dados, visita técnica semanais com no mínimo de 04 visitas por semana e atendimento remoto caso necessita, para o exercício de 2024.

2.Serviços de edição, inclusão de dados oficiais, manutenção preventiva e corretiva contra vírus de internet ou outros ataques cibernéticos, designer gráfico para o site, produção e manutenção do site do ipesc na rede mundial de computadores, nos moldes da legislação federal de acesso a informação, pelo prazo de doze meses para instituto de previdência dos servidores municipais de São José do Calçado, para o serviço de 2024.

**Valor Global: R\$: 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**

**Período: em 02/01/2024 e término em 31/12/2024.**

**Dotação Orçamentária:**

**Projeto/Atividade:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INST.PREVI.SOC.SERV.PUBL.MUNC DE SÃO JOSE DO CALÇADO;

**Elemento de despesa:** 33903900000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 0009.

**Fonte de Recurso:** 180200000000 -RECURSOS VINCULADOS AO RPPS- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.

**São José do Calçado-ES, em 08 de Janeiro de 2024.**  
**LÉO MILER RODRIGUES**

**Diretor Presidente do IPESC/Decreto nº 7391/2023**